

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muana/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.210.387/0001-76, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de Assistência Social, a Sr.(a) **ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA**, portador (a) do CPF nº. 006.284.572-19 e RG nº. 5854087 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, e Inscrição Estadual nº 15.673.365-0, com sede na Tv. Augusto Monte Negro, Gleba III, nº 191, Sala 17, Bairro: Castanheira, CEP: 66.045-880, Belém/PA, neste ato representado pelo Sócio Administrador a Sra. **Roberta Erika da Silva Ruivo**, Brasileira, Empresária, portadora do RG nº 0849141 MT/PA e do CPF nº 668.901.792-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	1	Vonder	R\$ 155,00	R\$ 155,00
2	Alicate Universal	Und	1	Vonder	R\$ 52,00	R\$ 52,00
3	Armação p/ Isolador 2 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	Armação p/ Isolador 3	Und	1	Vonder	R\$ 90,00	R\$ 90,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

	estribos					
5	Armação p/ Isolador 4 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 92,00	R\$ 92,00
6	Armação secundaria2 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 17,49	R\$ 17,49
7	Armação secundaria4 estribos	Und	1	Vonder	R\$ 22,34	R\$ 22,34
8	Base de Relé fotoelétrico	Und	1	Exatron	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	Braço de luminária aberto 1 - 1,5 metros Galvanizado (Padrão Celpa)	Und	1	Dantalux	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Cabo de 1.5 mm (100 metros)	Mts	125	Cordeiro	R\$ 2,08	R\$ 260,00
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	125	Cordeiro	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
12	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	75	Cordeiro	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	125	Cordeiro	R\$ 2,11	R\$ 263,75
14	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	125	Cordeiro	R\$ 6,00	R\$ 750,00
15	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	125	Cordeiro	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
16	Cabo de 25 mm (100 metros)	Mts	125	Cordeiro	R\$ 55,00	R\$ 6.875,00
17	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	125	Cordeiro	R\$ 7,00	R\$ 875,00
18	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	100	Cordeiro	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
19	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	100	Cordeiro	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
20	Cabo quadriplex35mm alumínio (300 metros)	Mts	50	Cordeiro	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
21	Caixa 4x2	Und	2	Tramontina	R\$ 1,67	R\$ 3,34
22	Caixa 4x4	Und	2	Tramontina	R\$ 2,29	R\$ 4,58
23	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	5	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 625,00
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	1	Tramontina	R\$ 204,92	R\$ 204,92
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	1	Tramontina	R\$ 660,00	R\$ 660,00
26	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	1	Tramontina	R\$ 800,00	R\$ 800,00
27	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	1	Tramontina	R\$ 850,00	R\$ 850,00
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 35,00	R\$ 35,00
29	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 60,00	R\$ 60,00
30	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	1	Tramontina	R\$ 150,00	R\$ 150,00
31	Caixa padrão bifásica	Und	1	Tramontina	R\$ 280,00	R\$ 280,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

32	Caixa padrão trifásica	Unid	1	Tramontina	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	Calha p/ lâmpada de 20watts	Und	1	Tramontina	R\$ 14,99	R\$ 14,99
34	Calha p/ lâmpada de 40watts	Und	1	Tramontina	R\$ 23,99	R\$ 23,99
35	Capacete eletricista	Und	1	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 34,00
36	Chave magnética p/ iluminação Publica	Und	1	Tramontina	R\$ 460,00	R\$ 460,00
37	Cinto de segurança	Und	1	Tramontina	R\$ 215,00	R\$ 215,00
38	Conector perfurante isolado – CDP 95	Und	1	Tramontina	R\$ 10,17	R\$ 10,17
39	Conector perfurante P- 25 – 120mm	Und	1	Tramontina	R\$ 32,64	R\$ 32,64
40	Cony	Und	1	Tramontina	R\$ 18,59	R\$ 18,59
41	Corda plástica	Mts	5	Tramontina	R\$ 2,28	R\$ 11,40
42	Curva de 20	Und	2	Tramontina	R\$ 4,63	R\$ 9,26
43	Curva de 25	Und	2	Tramontina	R\$ 5,86	R\$ 11,72
44	Curva de 32	Und	2	Tramontina	R\$ 7,57	R\$ 15,14
45	Curvas de 1 ¼	Und	2	Tramontina	R\$ 9,96	R\$ 19,92
46	Curvas de 1.00	Und	2	Tramontina	R\$ 7,39	R\$ 14,78
47	Curvas de 1 ½	Und	2	Tramontina	R\$ 10,15	R\$ 20,30
48	Disjuntor de 10 ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 16,00	R\$ 32,00
49	Disjuntor de 100ap – tripolar	Und	2	Ourobox	R\$ 248,77	R\$ 497,54
50	Disjuntor de 15ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 28,33	R\$ 56,66
51	Disjuntor de 20ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 40,00	R\$ 80,00
52	Disjuntor de 25ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 45,00	R\$ 90,00
53	Disjuntor de 40ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 60,00	R\$ 120,00
54	Disjuntor de 50ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 65,00	R\$ 130,00
55	Disjuntor de 60 ap – monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 85,00	R\$ 170,00
56	Disjuntor de 70ap - monopolar	Und	2	Ourobox	R\$ 124,99	R\$ 249,98
57	Disjuntor de 40 ap - bipolar	Und	2	Ourobox	R\$ 48,00	R\$ 96,00
58	Disjuntor de 50ap – bipolar	Und	2	Ourobox	R\$ 75,00	R\$ 150,00
59	Disjuntor de 30A - tripolar	UNID	2	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 190,00
60	Disjuntor 30A - Tripolar	UNID	2	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 190,00
61	Disjuntor de 40ap - tripolar	Und	2	Ourobox	R\$ 90,00	R\$ 180,00
62	Disjuntor de 50ap – tripolar	Und	2	Ourobox	R\$ 95,00	R\$ 190,00
63	Disjuntor de 70ap– tripolar	Und	2	Ourobox	R\$ 135,45	R\$ 270,90
64	Eletroduto3 mts 100 32m	Und	12	Tigre	R\$ 50,00	R\$ 600,00
65	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	12	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 504,00
66	Eletroduto3 mts 1 ¼	Und	12	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 504,00
67	Eletroduto flexível de 20 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 2,50	R\$ 187,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

68	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 300,00
69	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 375,00
70	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	12	Tigre	R\$ 12,00	R\$ 144,00
71	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	12	Tigre	R\$ 23,13	R\$ 277,56
72	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	12	Tigre	R\$ 29,71	R\$ 356,52
73	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	12	Tigre	R\$ 42,95	R\$ 515,40
74	Escada de 07 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 1.181,23	R\$ 1.181,23
75	Escada de 10 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 1.358,46	R\$ 1.358,46
76	Fita alta tensão	Und	25	Tramontina	R\$ 18,26	R\$ 456,50
77	Fita isolante de 5 mts	Und	37	Tramontina	R\$ 4,88	R\$ 180,56
78	Hastep/ aterramento com conector	Und	7	Tramontina	R\$ 84,90	R\$ 594,30
79	Interruptor p/ madeira	Und	12	Tramontina	R\$ 20,25	R\$ 243,00
80	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	UNID	7	Tramontina	R\$ 15,82	R\$ 110,74
81	Isolador	Und	75	Tramontina	R\$ 2,92	R\$ 219,00
82	Isolador roldona	Und	25	Tramontina	R\$ 10,42	R\$ 260,50
83	Lâmpadas compacta 20 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 22,26	R\$ 556,50
84	Lâmpadas compacta 30 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 30,68	R\$ 767,00
85	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 52,42	R\$ 1.310,50
86	Lâmpadas compacta 50 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 63,65	R\$ 1.591,25
87	Lâmpadas de vapor de mercúrio 80watts	Und	40	Ourobox	R\$ 30,57	R\$ 1.222,80
88	Lâmpadas de vapor de sódico 100 watts	Und	40	Ourobox	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00
89	Lâmpadas de vapor de sódico 150 watts	Und	40	Ourobox	R\$ 63,41	R\$ 2.536,40
90	Lâmpadas de vapor de sódico 250 watts	Und	40	Ourobox	R\$ 86,47	R\$ 3.458,80
91	Lâmpadas de vapor de sódico 400 watts	Und	40	Ourobox	R\$ 133,27	R\$ 5.330,80
92	Lâmpadas de vapor de sódico 70 watts	Und	40	Ourobox	R\$ 59,35	R\$ 2.374,00
93	Lâmpadas fluorescente 20watts	Und	25	Ourobox	R\$ 28,99	R\$ 724,75
94	Lençol isolante	Und	7	Ourobox	R\$ 1.000,45	R\$ 7.003,15
95	Luminária aberta – bocal E-27	Und	7	Ourobox	R\$ 208,18	R\$ 1.457,26
96	Luminária aberta – bocal E-40 (Padrão Celpa)	Und	7	Ourobox	R\$ 340,04	R\$ 2.380,28
97	Luminária com acrílico fechada	Und	7	Ourobox	R\$ 195,67	R\$ 1.369,69
98	Luva de 20	Und	12	Ourobox	R\$ 4,19	R\$ 50,28
99	Luva de 25	Und	12	Ourobox	R\$ 5,27	R\$ 63,24
100	Luva de 32	Und	12	Ourobox	R\$ 7,96	R\$ 95,52
101	Luva de 5.000 kv	Und	0	Ourobox	R\$ 520,00	R\$ 0,00
102	Luvras 1 ¼	Und	50	Dantalux	R\$ 3,40	R\$ 170,00
103	Luvras 1 ½	Und	50	Dantalux	R\$ 3,31	R\$ 165,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

104	Parafuso francês	Und	50	Dantalux	R\$ 5,03	R\$ 251,50
105	Pares de bota de couro costurada (nº 38 a 44)	Und	1	Dantalux	R\$ 140,00	R\$ 140,00
106	Placa com 1 tecla e 1 tomada	Und	10	Vonder	R\$ 6,55	R\$ 65,50
107	Placa com 2 tecla e 1 tomada	Und	10	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 130,00
108	Placa com 3 tecla e 1 tomada	Und	10	Vonder	R\$ 16,61	R\$ 166,10
109	Placa só tomada com 3 pinos	Und	10	Vonder	R\$ 15,99	R\$ 159,90
110	Reator de vapor de sódico de 100 watts	Und	12	Vonder	R\$ 155,55	R\$ 1.866,60
111	Reator de vapor de sódico de 250 watts	Und	12	Vonder	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
112	Reator de vapor de sódico de 400 watts	Und	12	Vonder	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
113	Reator de vapor de sódico de 70 watts	Und	12	Vonder	R\$ 125,85	R\$ 1.510,20
114	Reator metálico de 1000 watts	Und	2	Vonder	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
115	Reator metálico de 250 watts	Und	12	Vonder	R\$ 114,99	R\$ 1.379,88
116	Reator metálico de 400 watts	Und	12	Vonder	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
117	Refletor de LED holofote 50w - bivolt	Und	2	Brposte	R\$ 105,00	R\$ 210,00
118	Refletor de LED holofote 100w - bivolt	Und	2	Idelumi	R\$ 137,37	R\$ 274,74
119	Refletor de LED holofote 150w - bivolt	Und	2	Idelumi	R\$ 178,27	R\$ 356,54
120	Refletor de LED holofote 200w - bivolt	Und	2	Idelumi	R\$ 288,52	R\$ 577,04
123	Refletor p/ campo 250	Und	12	Idelumi	R\$ 85,52	R\$ 1.026,24
124	Refletor p/ campo 400	Und	12	Idelumi	R\$ 188,15	R\$ 2.257,80
125	Rele fotoelétrico – 1000W x 220V	Und	12	Idelumi	R\$ 112,37	R\$ 1.348,44
126	Start de 20 watts	Und	12	Idelumi	R\$ 2,24	R\$ 26,88
127	Start de 40 watts	Und	12	Idelumi	R\$ 2,54	R\$ 30,48
128	Caixa D'água 1000 litros em polipropileno	UND	2	Brasilit	R\$ 446,89	R\$ 893,78
129	Caixa D'água 2000 litros em polipropileno	UND	2	Brasilit	R\$ 1.063,78	R\$ 2.127,56
131	AREIA TIPO FINA	M³	150	Areiabr	R\$ 56,77	R\$ 8.515,50
132	AREIA TIPO MÉDIA	M³	150	Areiabr	R\$ 161,58	R\$ 24.237,00
133	AREIA TIPO GROSSA	M³	150	Areiabr	R\$ 205,77	R\$ 30.865,50
134	PEDRA PRETA	M³	150	Areiabr	R\$ 112,56	R\$ 16.884,00
135	PIÇARRA	M³	50	Areiabr	R\$ 102,30	R\$ 5.115,00
136	SEIXO FINO	M³	100	Areiabr	R\$ 221,82	R\$ 22.182,00
137	SEIXO MÉDIO	M³	100	Areiabr	R\$ 217,01	R\$ 21.701,00
138	SEIXO GROSSO	M³	100	Areiabr	R\$ 266,52	R\$ 26.652,00
139	ADAPTADOR SOLDA/ROSCA DE PVC ,40X1,1/4" MM	ROLO	5	Municipal Brasilit	R\$ 8,58	R\$ 42,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

140	ADAPTADOR SOLDALVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40 MM	UNID	5	Brasilit	R\$ 25,93	R\$ 129,65
141	ADESIVO P.V.C 175G	UNID	5	Brasilit	R\$ 17,00	R\$ 85,00
142	ARAME FARPADO NELORI 500M	ROLO	5	Areibr	R\$ 558,49	R\$ 2.792,45
143	ARAME RECOZIDO 18 PRETO GERDAU KG	KG	5	Areibr	R\$ 24,99	R\$ 124,95
144	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	75	QUARTIZOL IT	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
145	ARMARIO PLASTICO DE EMBUTIR COM 1 PORTA ESPELHO E MOLDURA EM ALUMINIO	UNID	2	Tramontina	R\$ 123,00	R\$ 246,00
150	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNID	5	Vonder	R\$ 1,10	R\$ 5,50
151	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40 X 32 MM	UNID	5	Vonder	R\$ 2,20	R\$ 11,00
152	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	UNID	5	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 17,50
153	CADEADO 40 MM	UNID	5	Pado	R\$ 35,00	R\$ 175,00
154	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPensa	UNID	5	Vonder	R\$ 32,00	R\$ 160,00
155	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	5	Vonder	R\$ 15,00	R\$ 75,00
156	CARRO DE MAO CAB. RASA MADEIRA	UNID	2	Vonder	R\$ 284,12	R\$ 568,24
157	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	250	Poty	R\$ 47,13	R\$ 11.782,50
158	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50MI	UNID	5	Vonder	R\$ 6,10	R\$ 30,50
159	CORDA DE NYLON 3,5MM	MT	5	Vonder	R\$ 404,95	R\$ 2.024,75
160	CORDAO TORC. NAMBEI 2X2,50MM 300V	MT	5	Vonder	R\$ 75,00	R\$ 375,00
161	CURVA 180 EM PVC RIGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	UNID	5	Vonder	R\$ 20,00	R\$ 100,00
162	DOBRADIÇA 3"	UNID	5	Vonder	R\$ 7,50	R\$ 37,50
163	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	5	Amanco	R\$ 12,00	R\$ 60,00
164	ENXADA COM CABO TIPO G12/2.5	UNID	1	Tramontina	R\$ 72,82	R\$ 72,82
165	ESCOVA DE AÇO	UNID	1	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 10,50
166	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	5	Veloz	R\$ 67,99	R\$ 339,95
167	FECH. 1820/10 - ESP. INOX	UNID	5	Gerdau	R\$ 85,00	R\$ 425,00
168	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	10	Gerdau	R\$ 84,45	R\$ 844,50
169	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	12	Gerdau	R\$ 25,00	R\$ 300,00
170	FERROLHO PARA JANELA DE	UNID	5	Gerdau	R\$ 28,00	R\$ 140,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

	ABRIR					
171	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNID	5	3M	R\$ 4,79	R\$ 23,95
172	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	UNID	5	3M	R\$ 6,07	R\$ 30,35
173	FOLHA DE ZINCO 20MM	MT	5	AÇOPARÁ	R\$ 82,00	R\$ 410,00
174	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M²	150	Polyforro	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
175	JOELHO 45º PARA ESGOTO 50 MM	UNID	2	Amanco	R\$ 8,50	R\$ 17,00
176	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNID	2	Amanco	R\$ 60,08	R\$ 120,16
177	JOELHO 90º DE PVC RIGIDº 100 MM ESGOTO	UNID	2	Amanco	R\$ 12,50	R\$ 25,00
178	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20 MM	UNID	2	Amanco	R\$ 1,00	R\$ 2,00
179	JOELHO DE 90º DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE P V C 025 MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	UNID	2	Amanco	R\$ 4,11	R\$ 8,22
182	LAVATORIO C/ COLUNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	5	3M	R\$ 180,00	R\$ 900,00
184	LIXA PARA FERRO	UNID	15	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 52,50
185	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	UNID	15	Vonder	R\$ 13,50	R\$ 202,50
186	LONA PRETA 6X100 REF150	MT	37	Vonder	R\$ 10,50	R\$ 388,50
187	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	UNID	2	Amanco	R\$ 3,45	R\$ 6,90
188	LUVA PARA ELETRODUTODE PVC RIGIDO 1/2	UNID	2	Amanco	R\$ 7,50	R\$ 15,00
189	MARTELO COM CABO Nº 27 MM	UNID	2	Tramontina	R\$ 55,00	R\$ 110,00
190	MASSA ACRILICA 18L	UNID	5	Veloz	R\$ 144,00	R\$ 720,00
191	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNID	5	Veloz	R\$ 82,00	R\$ 410,00
192	MASSA PLASTICA	UNID	2	Veloz	R\$ 38,00	R\$ 76,00
193	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	2	Tramontina	R\$ 65,00	R\$ 130,00
195	PÁ COM CABO DE 71 CM	UNID	1	Vonder	R\$ 58,59	R\$ 58,59
198	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	UNID	2	Tramontina	R\$ 275,33	R\$ 550,66
199	PINCEL PARA PINTURA 3"	UNID	2	Amanco	R\$ 7,41	R\$ 14,82
200	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M²	200	Cecrisa	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
201	PÓ XADREZ EMBALAGEM 500GR	UNID	5	Verbraz	R\$ 15,87	R\$ 79,35
203	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	5	Gerdau	R\$ 22,12	R\$ 110,60
204	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	KG	5	Gerdau	R\$ 21,89	R\$ 109,45
205	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	5	Gerdau	R\$ 21,53	R\$ 107,65
206	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	1	Tramontina	R\$ 71,65	R\$ 71,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100 A EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR PARA 06 DISJUNTORES	UNID	1	Tramontina	R\$ 56,20	R\$ 56,20
208	QUIMIKAL 1L	UNID	10	SEMA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
213	REGISTRO DE ESFERA DE PVC RIGIDO 32MM	UNID	2	Amanco	R\$ 23,00	R\$ 46,00
214	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	25	Amanco	R\$ 10,50	R\$ 262,50
215	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID	2	Amanco	R\$ 45,00	R\$ 90,00
216	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L	UNID	5	Veloz	R\$ 125,00	R\$ 625,00
217	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PCT.	5	3M	R\$ 3,74	R\$ 18,70
218	SIFAO EM PVC	UNID	7	Tramontina	R\$ 7,99	R\$ 55,93
219	SILICONE	UNID	5	Vonder	R\$ 14,25	R\$ 71,25
220	TE 90 DE PVC P/ ESG. 100 MM	UNID	2	Amanco	R\$ 15,04	R\$ 30,08
221	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	100	Brasilit	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
222	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 À 33 UNID/M²	MIL.	5	Brasilit	R\$ 1.877,85	R\$ 9.389,25
223	TERÇADO (FAÇÃO) TIPO Nº 22	UNID	2	Tramontina	R\$ 64,91	R\$ 129,82
224	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUIROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	7	CERAMICAP ARÁ	R\$ 821,95	R\$ 5.753,65
225	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	7	VELOZ	R\$ 199,44	R\$ 1.396,08
226	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	7	VELOZ	R\$ 283,23	R\$ 1.982,61
227	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	10	VELOZ	R\$ 213,64	R\$ 2.136,40
228	TORNEIRA BOIA DE 3/4	UNID	2	Tramontina	R\$ 16,22	R\$ 32,44
229	TORNEIRA PAREDE	UNID	2	Tramontina	R\$ 13,03	R\$ 26,06
230	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	UNID	10	AÇOPARÁ	R\$ 78,98	R\$ 789,80
231	TRENA DE 5 MTS	UNID	1	Starret	R\$ 25,00	R\$ 25,00
235	TUBO ESGOTO 100MM	UNID	10	Amanco	R\$ 68,79	R\$ 687,90
238	TUBO HIDRAULICO 20MM	UNID	10	Verbraz	R\$ 16,00	R\$ 160,00
251	UNIÃO DE 32 MM	UNID	2	Amanco	R\$ 14,00	R\$ 28,00
252	VALVULA DE ESCOAMENTO METALICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA	UNID	2	Amanco	R\$ 33,12	R\$ 66,24
253	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	2	ELIANE	R\$ 221,47	R\$ 442,94
254	VASO SANIT CONVENCIONAL (CORES VARIADAS)	UNID	2	Municipal de Muana 105.200/0001-22 ELIANE	R\$ 138,25	R\$ 276,50

255	ZARCÃO EM PÓ PARA CALAFETO	KG	1	VELOZ	R\$ 57,66	R\$ 57,66
VALOR TOTAL						R\$ 342.892,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 342.892.64 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção da Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.067 – Bloco Proteção Social Básica–PSB ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.068 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade PAEFI – ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.069 – Manter as Atividades do CRAS/PAIF

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

Projeto/Atividade: 2.070 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade CREAS – PSE FEDERAL.

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de bens imóveis

Subelemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Yana de Andrade da Silva Magalhães, Portaria nº 269/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022, celebrado com a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.757.861/0001-01, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**.
- 7.3.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 13 de Abril de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Contratante

R E DA SILVA RUIVO LTDA
CNPJ nº 35.757.861/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000